



*Sancionada
Em 17/3/66
Pelo Prefeito*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,
Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 339

- Que reconhece como de Utilidade Públi
ca uma Associação Esportiva e Cultural.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação denomina-
da "Atlético Clube Ecologia" sediada no Km. 47 da Estrada Rio-São
Paulo, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A Associação tem personalidade jurídica, com Estatutos registra-/
dos no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca deste Municí-/
pio.

Art. 3º - A entidade tem a finalidade de proporcionar aos associados e suas
famílias, reuniões de caráter desportivo, social, cívico e cultu-
ral.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua -
publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 17 de Março de 1966.

Isold Jackson Cruz de Brito
ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
PREFEITO.